CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

034/17

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado a Jovem **ELIANE DA SILVA DOS SANTOS,** Brasileira, Solteira, Portadora da RG. Nº 9.846.127-2-SSP/PR., e CPF. Nº 058.775.469-96, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, do quadro de Provimento em Comissão, nesta Casa de Leis, para exercer as funções no Gabinete do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA N° 034/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Assessor Legislativo, do gabinete do Vereador Gilberto Messias de Pinas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado a Jovem **ELIANE DA SILVA DOS SANTOS,** Brasileira, Solteira, Portadora da RG. Nº 9.846.127-2-SSP/PR., e CPF. Nº 058.775.469-96, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, do quadro de Provimento em Comissão, nesta Casa de Leis, para exercer as funções no Gabinete do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Lelo"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 20 de abril de 2017. Edição nº 13.202 – QUINTA-FEIRA- Página -01- Classidiário.-.-..---.-.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.--..-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-